
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo <b>Coautor(es):</b> Dep. Dr. João</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: 21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão: 21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE o valor de R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES), na ação 3745 – Construção e reforma dos estabelecimentos assistenciais de saúde, no PROGRAMA: 526, na FONTE: 100, na REGIÃO: 0800 (TANGARÁ DA SERRA), conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE o valor de R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES), na ação 3745 – Construção e reforma dos estabelecimentos assistenciais de saúde, no PROGRAMA: 526, na FONTE: 100, na REGIÃO: 0600 – REGIÃO SUL, conforme anexo, conforme anexo II.

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
---	--	---

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposta de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 913/2019 (Lei Orçamentária Anual 2021), de forma a remanejar o montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões) ao 21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, na 3745 –Construção e reforma dos estabelecimentos assistenciais de saúde, no PROGRAMA: 526, na FONTE: 100, na REGIÃO: 0800 (TANGARÁ DA SERRA).

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Novembro de 2020

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual

**Dr. João**  
Deputado Estadual